

## O PAPEL DAS LÍNGUAS PORTUGUESA E GUINEENSE NO SISTEMA DE ENSINO BÁSICO DE GUINÉ-BISSAU

Reginaldo Umateb Santiago Neto<sup>1</sup>  
Gislene Lima Carvalho<sup>2</sup>

**Resumo:** o presente trabalho visa analisar as políticas linguísticas institucionais e o papel das línguas portuguesa e guineense no sistema do ensino, considerando a possibilidade de oficialização do guineense (“crioulo”) e sua inserção nas instituições escolares públicas e privadas do país, especificamente no ensino básico. O texto apresenta e discute questões da política linguística adotada pelo Estado guineense, assim como seu reflexo na sociedade; a adoção do português como língua oficial e as consequências dessa escolha para com as línguas locais e, conseqüentemente, o sistema de ensino no que diz respeito ao processo de ensino e aprendizagem. Por fim, tecemos reflexões sobre a possibilidade de ensino da língua guineense em escolas das redes pública e privada. Ao longo dessas abordagens, baseamos em autores como Calvet (2007), Oliveira (2016), entre outros, no que concerne às políticas linguísticas; Lagares (2018) e Martins (2014) em relação ao conceito de língua oficial; Declaração Universal dos Direitos Linguístico (Unesco, 1996), Cá (2008), Augel, Bernardo e Severo (2018), entre outros, para fundamentar as reflexões sobre a possibilidade do ensino da língua guineense. A pesquisa é de cunho bibliográfico e documental, elaborada com base nos materiais disponíveis como livros, revistas, artigos científicos e documentos oficiais do Estado guineense. Foi feita uma abordagem qualitativa das informações às quais tivemos acesso. Acredita-se que a oficialização e adoção do guineense no sistema de ensino pode trazer avanços significativos nesse setor, podendo não só fortalecer o aprendizado do aluno, como também contribuir fortemente na preservação da cultura e da identidade nacional, uma vez que a língua é vista como símbolo da unidade nacional.

**Palavras-chave:** Política linguística. Guiné-Bissau. Ensino-aprendizagem. Língua guineense. Língua portuguesa.

**Abstract:** the present work aims to analyze the institutional language policies and the role of the Portuguese and Guinean language in the education system, considering the possibility of officializing the Guinean ("Creole") and its insertion in public and private school institutions in the country, specifically in primary school. The text presents and discusses issues of linguistic policy adopted by the Guinean State, as well as its reflection on society; the adoption of Portuguese as the official language and the consequences of this choice for local languages and, consequently, the education system with regard to the teaching and learning process. Finally, we reflect on the possibility of teaching the Guinean language in public and private schools. And along these approaches, we based on authors such as Calvet (2007), Oliveira (2016), among others, with regard to language policies; Lagares (2018) and Martins (2014) in relation to the concept of official language; Universal Declaration of Linguistic Rights (UESCO, 1996), Cá (2008), Augel, Bernardo and Severo (2018), an others, to support

---

<sup>1</sup> Graduando do Curso de Letras – Língua Portuguesa da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab. E-mail: [umatebreginaldo@gmail.com](mailto:umatebreginaldo@gmail.com)

<sup>2</sup> Orientadora. Professora do Curso de Letras – Língua Portuguesa da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab. E-mail: [gislenecarvalho@unilab.edu.br](mailto:gislenecarvalho@unilab.edu.br)

reflections on the possibility of teaching Guinean. The research is bibliographic and documental, based on available materials such as books, magazines, scientific articles, and official Guinean documents. A qualitative approach was taken in order to collect and analyze the information we had access to. It is believed that the officialization and adoption of Guinean language in the education system can bring significant advances in this sector, which may not only strengthen student learning, but also contribute strongly to the preservation of culture and national identity, since the language is seen as a symbol of national unity.

**Keywords:** Linguistic policy. Guinea-Bissau. Teaching-learning. Guinean language. Portuguese language.

## 1. INTRODUÇÃO

A Guiné-Bissau é um país multi/plurilíngue, isto é, com mais de duas dezenas de etnias e cada uma delas com sua própria cultura e língua, e a língua guineense (“crioulo”), nesse contexto, é a língua franca, ou seja, língua de comunicação entre diferentes etnias que compõem o território nacional. No entanto, desde a independência o país tem adotado ou herdado a língua portuguesa como a oficial (língua do Estado) e motivação disso é o poder político que a língua portuguesa tem. Quase a maioria dos países africanos que saíram do jugo colonial europeu usou a língua do colonizador para poder se afirmar mundialmente, como o caso de Angola, Guiné-Bissau, Senegal, Gambia, Moçambique para citar alguns. Mas nem todos oficializaram apenas a língua europeia no decorrer do tempo (como o caso de África do Sul, Egípto, Argélia, Somália, Líbia, Marrocos, Tunísia, etc.), que por mais que tenham a língua de “elo com os demais povos”, também as línguas nacionais foram oficializadas e, ultimamente, ensinadas nas escolas públicas.

A Guiné-Bissau é um país com um número bem reduzido de falantes da língua portuguesa, 11,08% (SCANTAMBURLO, 2013), o que implica dizer que poucos têm conhecimento dessa língua, mas ainda, é através dela que se dá o processo de alfabetização, tornando, assim, mais dificultoso o processo de ensino-aprendizagem para essa população cujos falantes têm até duas línguas como L1, e o guineense entra como L2, para depois a língua portuguesa.

Mas o que é certo e não podemos esquecer que a língua guineense, “o crioulo”, já é utilizada há muito tempo para fins educativos, ou seja, faz parte da prática de ensino, por exemplo, no processo de alfabetização, nas explicações dos conteúdos, na categorização e interpretação de certas realidades europeias que constam nos livros didáticos e que não teriam relevância se não fossem explicadas na língua local para melhor compreensão. É também

utilizada em certas as atividades escolares, entre elas: reuniões de pais e encarregados de educação. Em outras palavras, a língua guineense já é utilizada nas escolas públicas da Guiné como língua de ensino por mais que não seja institucionalmente legal ou legalizado. E, digo isso baseado na minha experiência como guineense, com mais de doze anos de estudos em que, muitas das vezes, tive oportunidade de assistir reunião de pais e encarregados de educação.

Nisso, afastar o a língua guineense da grade curricular ou ensino guineense é mexer no processo de ensino-aprendizagem da maioria dos alunos, já que boa parte fala suas línguas maternas e tem o crioulo como a segunda ou terceira língua. Para isso, é inegável que a oficialização dessa língua trará avanços significativos no processo educativo, uma vez que é nessa língua que têm um nível de proficiência mais avançado. Assim sendo, o objetivo desta pesquisa é analisar as políticas linguísticas institucionais e o papel das línguas portuguesa e guineense no sistema do ensino básico de Guiné-Bissau, considerando a possibilidade de oficialização da língua nacional guineense e sua inserção nas instituições de ensino públicas e privadas.

Quanto aos procedimentos metodológicos, trata-se de uma pesquisa de caráter bibliográfico e documental, desenvolvida com base nos materiais produzidos disponíveis como livros, revistas, artigos científicos, além de documentos oficiais provenientes do Estado guineense e, em particular, do Ministério da Educação Nacional. Foi feita uma abordagem qualitativa das informações relacionadas ao ensino básico no país, especialmente no que se refere às línguas adotadas.

O artigo está organizado da seguinte maneira: na primeira seção, tratamos da questão da política linguística na Guiné-Bissau, ou seja, a escolha da língua utilizada pelo Estado nas atividades oficiais do país; na segunda seção, abordamos a questão da língua oficial e algumas indagações no que diz respeito à oficialização do português, considerando o contexto sociolinguístico do país; já na terceira seção, apresentamos a estrutura do ensino básico do país, e, por último, trouxemos reflexões sobre a possibilidade de ensino da língua guineense em escolas da rede pública, na qual refletimos, efetivamente, sobre as vantagens da oficialização da língua guineense para a essa comunidade, seguidas das nossas considerações finais.

## **2. POLÍTICAS LINGUÍSTICAS NA GUINÉ-BISSAU**

Segundo Calvet (2002, p.133), “política linguística é um conjunto de escolhas conscientes referentes às relações entre língua (s) e vida social e de *planejamento linguístico*, a implementação concreta de uma política linguística, de certo modo, a passagem ao ato”. E complementa que “Só o Estado tem o poder e meios de passar ao estágio do planejamento, de pôr em prática suas escolhas políticas” (p. 133). E vale ressaltar que as políticas linguísticas, de acordo com o autor, nem sempre podem ser vistas como ingerência ou decisão do Estado, mas também podem surgir de outras iniciativas como a do indivíduo ou por ações comunitárias, uma vez que as decisões de idiomas a serem falados na sociedade não cabe, ou seja, independem do Estado.

Assim, um indivíduo ou grupo de família pode optar por uma **escolha linguística**, ou seja, uma língua ou variedade de língua a ser utilizada dentro de uma comunidade de fala ou seio familiar (**política linguística**), contudo, este (s) não têm poder para implementação dessa escolha, neste caso, o planejamento linguístico é o direito ou poder exclusivamente do Estado, já a política linguística (a decisão ou escolha de uma língua ou idioma a ser falada), não só o Estado, mas sim qualquer comunidade, família ou indivíduo pode adotar sua.

Para Oliveira (2016, p. 1), políticas linguísticas “são uma área das políticas públicas, concebidas e executadas por instituições que têm ingerência na sociedade, como os Estados, os governos, as igrejas, as empresas, as ONGs e associações, e até as famílias”, isto é, a maior parte das políticas linguísticas é atribuída a instituições e recebem nomes diferentes quando inseridas dentro das outras políticas. Só que muitas das vezes, essas políticas linguísticas das instituições não satisfazem/respondem às necessidades comunicativas dos falantes a que são destinadas e é óbvio que todas elas têm um propósito. Na maioria das vezes, em contextos multilíngue, por questões identitárias e ideológicas, o falante tende a não usar a língua oficial, pela preservação de sua identidade, como é o caso da Guiné-Bissau (IÉ, 2018).

Na Guiné-Bissau, por exemplo, certas igrejas rezam suas missas na língua portuguesa. O que pode justificar essa escolha? Um dos objetivos dessa escolha linguística pode[ria] ser interpretado como uma forma de promover a diferença social, separar os ditos “civilizados” dos “não civilizados”, fazendo com que aqueles que estão no cume da pirâmide social, *os “djintons”*, se sintem mais privilegiados, linguisticamente. E vale lembrar que, segundo ensinamentos religiosos, Deus entende toda e qualquer língua. E por que a escolha do português e não da língua guineense (“crioulo”) para rituais religiosos, uma vez que o português é uma língua com menos de dez por cento de falantes em todo território nacional?

E não só, outro exemplo de instituição que merece destaque aqui é o Estado, em relação aos discursos (presidenciais) ou de presidente da República no final de ano.

Geralmente, esses discursos são na LP, que, não é errado uma vez que se tem o “português como a língua oficial”, mas considerando o plurilinguismo e o nível de analfabetismo gritante, seria necessário um outro discurso na língua nacional, língua compreendida pela maioria esmagadora da população, dito de outro modo, na língua de unidade nacional (UN) para fazer chegar a mensagem aos seus verdadeiros destinatários, a não ser que o propósito é outro. É importante salientar que essas escolhas não deixam de ser políticas linguísticas motivadas pelo poder e prestígio da língua portuguesa e, conseqüentemente, do Estado e das igrejas na sociedade guineense.

E o que pode justificar o “desrespeito” à língua dita oficial em relação às instituições bancárias que operam no país. Os aparelhos de autoatendimento que estão no idioma não oficial, as senhas com informações em francês. Se boa parte da população não é alfabetizada, só uma pequena parcela conhece a língua portuguesa, é uma agressão linguística e ao mesmo tempo agressão ao direito à cidadania, e ao Estado, que define suas políticas linguísticas, sem deixar de lado a população que, de certa forma, se beneficia daqueles serviços. E isso fere os direitos linguísticos previstos na Declaração Universal dos Direitos Linguísticos, uma vez que no artigo 16º, diz que “Todo o membro de uma comunidade linguística tem direito a exprimir-se e a ser atendido na sua língua, nas suas relações com os serviços dos poderes públicos ou das divisões administrativas centrais, territoriais, locais e supra-territoriais aos quais pertence o território de que essa língua é própria”. Mas não é o que acontece, considerando o que acaba de ser exposto.

Historicamnte, depois da independência, era necessária uma língua que o jovem Estado guineense deveria utilizar para funções políticas e administrativas, e ainda manter relação com o mundo a fora e se afirmar como um Estado. Mas uma pergunta necessária se faz aqui: que língua seria essa, considerando a situação sociolinguística do país?

Os movimentos que lideraram a luta pela independência da África são, na verdade, elites da época que, de certa forma, mantinham forte contato com metrópole e usaram a língua do colonizador como língua de movimento da libertação (SILVA, 2010). Entre eles: PAIGC, MPLA, FRELIMO etc.

Contudo, no caso da Guiné-Bissau a língua utilizada foi a *guineense*, a que chamam de “crioulo” para mobilização da massa, e, o português como a língua de contato com o exterior. O ideal é que ambas as línguas sejam simultaneamente oficializadas, mas isso não aconteceu por razões até então inesplicáveis.

Mas uma análise atenta nos obriga a propor causas ou motivos principais: um de cunho interno, neste caso, referimos, primeiramente, à instabilidade política do país (sucessivos

golpes de Estado e queda de Governo). A segunda causa diz respeito à elite guineense que quer permanecer no poder a todo custo, usando a língua de origem estrangeira como uma das formas de dominação das massas, afastando, assim, de cargos políticos aqueles que não a conhecem. E abusam dos “direitos” que se tem para reprimir linguisticamente os falantes das línguas minorizadas com obrigatoriedade de uso da língua portuguesa nas instituições escolares, e, qualquer manifestação linguística endógena. Mesmo sem querer, dentro de sala de aula, o aluno é castigado/punido, a depender do professor (às vezes palmatória, ficar de joelhos a um determinado período de tempo e até mesmo expulsos de sala de aula), promovendo assim, não só uma violência física e corporal, mas também uma violência simbólica, acarretando o preconceito para quem fala, tornando-o tímido e fazendo-o sentir-se incapaz ou “burro”, como são denominados muitas das vezes no recinto escolar. E sobre repressão dos Estados para com os falantes, escreveu Lagares:

Os Estados nacionais fomentam certa autculpabilização linguística entre falantes de variedades não oficiais, que chegam a identificar seu próprio falar como algo a ser evitado, como marca da ignorância ou mesmo de falta de inteligência. A timidez, o silêncio constrangido de quem padece formas agudas de insegurança linguística podem ser confundidos com falta do que dizer, e por essa via o falante minoritário passa a ser visto como um ser obscuro, desconfiado, pouco confiável. (LAGARES, 2018, p. 143).

E, terceiro e último, o não investimento na língua guineense, a língua nacional, e nas línguas étnicas do país, pois segundo (SILVA, 2010, p.20) “[...] a maioria das línguas africanas necessita, em alguma medida, de uma intervenção do Estado para se desenvolverem, para se adequarem à realidade atual e poderem representar o mundo atual”.

Na verdade, o termo “desenvolvimento” utilizado pelo autor não está claro ou mal colocado no seu contexto de uso, principalmente quando diz “para se adequarem à realidade atual e poderem representar o mundo atual”. Essa afirmação do autor não está longe, ou seja, é similar ao de Amílcar Cabral para justificar aquela velha afirmação de que “língua portuguesa é a maior herança que os portugueses deixou”. Isso demonstra certa limitação em relação aos fenômenos linguísticos. As línguas africanas são, na sua maioria, ágrafas, o que implica dizer que carecem de grafia (escrita) e não-aglutinantes, ou seja, não flexionam como as europeias, mas isso não lhes tira capacidade de nomear, representar etc., como qualquer outra língua.

E, outro motivo de cunho externo, que, para oficialização de qualquer que seja a língua, precisa-se de um documento escrito, ou seja, documentá-la. Nesse caso, é necessário uma gramática e um dicionário, em outras palavras, é necessário equipar uma língua “para

que possa cumprir seu papel” (CALVET, 2007) ou função social a ela desejada. Essas regras impostas, certamente pelo ocidente, não ajudaram na oficialização das línguas africanas por falta de recursos econômicos para investir na língua e recursos humanos capazes de produzir o referido documento na época - que constitui aquilo que o Calvet chama de equipamento linguístico.

Tudo isso pode ser a grande causa do *guineense* não ganhar o status (reconhecimento) como o *português* no país na época. Mas isso, atualmente, não é justificativa, uma vez que já se tem recursos humanos (técnicos da área, linguistas, sociólogos, antropólogos etc...) e meios econômicos para esse fim.

Se “as políticas linguísticas são estratégias de intervenção relacionadas às questões linguísticas de determinado país” [...] (IÉ, 2018, p. 3), não se pode negar que o Estado da Guiné-Bissau definiu sua política linguística sem qualquer estratégia de intervenção a partir do momento em que adotou ou melhor “herdou” a LP como língua oficial-língua do Estado, e, sem políticas linguísticas para línguas autóctones, excluindo assim, as demais línguas existentes no território, ou simplesmente ignorando-as. Tudo isso, [...] “no afã de provar ao mundo que o país tinha capacidade para modernizar-se e estava aberto à “civilização”, sinônimo de europeização, procurou combater as manifestações tradicionais”. (AUGEL, 2006, p. 71).

Com tudo o que foi apresentado até então, percebe-se que o país carece de uma política linguística, na verdade, nunca foi pensada uma PL para a língua guineense, e é paradoxal porque só de não pensar em política linguística já é uma política. É uma escolha, é uma decisão tomada por um entidade máxima no que concerne à(s) língua(s) a ser/em utilizada(s) nas atividades oficiais do Estado.

Procuramos trazer implícita ou explicitamente, na seção a seguir, reflexões sobre o status da língua portuguesa, língua oficial do Estado guineense, podendo assim entender a relação do poder que se dá com a língua Guineense, a mais falada pela população e como convive essa língua com as demais línguas nacionais.

### **3. O PORTUGUÊS COMO LÍNGUA OFICIAL: UMA REALIDADE?**

Quando se fala de língua oficial, o que vem à mente, na maioria das vezes, é a língua falada/utilizada num país com maior número de falantes, ou seja, a língua mais falada no país. E isso acontece porque a maioria das línguas ditas “oficial/oficiais” apresentam um número significativo das pessoas que a utilizam no próprio país. Mas isso nem sempre acontece na

realidade, pois existem países que, por motivos da invasão ou questões políticas, adotaram língua (s) “estrangeira/as” ou do invasor como língua (s) oficial (ais). E isso gerou fracasso, principalmente no setor de ensino, por não ser a língua materna de uma parcela maior da população, e a Guiné-Bissau é um exemplo disso.

Nesta seção, temos o objetivo de analisar ou entender se o português reúne condições e/ou cumpre plenamente a função da língua oficial na Guiné-Bissau. De acordo com Martins (apud SILVA, SAMPA, 2017, p.233), “língua oficial é a língua [...] de um país, estado ou território usada nas diversas atividades oficiais: legislativas, executivas e judiciais”. Com isso, podemos admitir que é a língua que boa parte da população precisa/deve conhecer se se leva em consideração a essa definição e a utilização dessa língua nas instituições do país e em suas atividades oficiais. E na visão de Lagares (2018, p. 62) “uma língua é oficializada quando do ponto de vista jurídico, é considerada adequada para ser usada em todas as atividades políticas e administrativas de um país. Ela é de uso comum fundamental em contextos públicos, como os debates parlamentares, e em todos trâmites próprios de aparelho de Estado.”

Mas a língua portuguesa na Guiné-Bissau (língua oficial) se limita à escrita, principalmente de documentos oficiais, pois não se caracteriza como língua de comunicação entre os guineenses, conforme Silva e Sampa (2017). A língua portuguesa é pouco utilizada, e nota-se o domínio total da língua guineense em todas as instituições de rede pública e privada do país e é, sobretudo, a mais falada na capital e nos centros urbanos, o que lhe garante, de certa forma, o status de língua co-oficial no país, mesmo sem uma nota oficial que a legitime.

Na assembleia nacional popular, os debates são conduzidos na língua guineense para facilitar não só a compreensão entre os deputados, como fazer chegar a informação ou mensagem ao *povo* o que demonstra a importância e conquista dessa língua nas atividades oficiais do país. E, segundo a Declaração Universal dos Direitos Linguísticos (1996), artigo 15º, “todas as comunidades linguísticas têm direito a que a sua língua seja utilizada como língua oficial dentro do seu território”. Mas isso não se verifica no caso da Guiné-Bissau.

Lembrando o papel desempenhado pela língua guineense durante o longo e doloroso período de luta armada de libertação nacional, escreveu Augel (2006, p. 71): “A língua guineense conheceu grande expansão durante as lutas de libertação”. A mensagem política dos revolucionários era transmitida em crioulo e essa sua função emprestou-lhe a aura de língua da unidade nacional, de “detentor sociolinguístico do conceito de independência”

Durante consultas bibliográficas, percebemos a ausência de documento ou decreto que comprovam a oficialização da LP na GB, ou seja, que o português é a língua oficial da GB. E nem a Constituição da república em algum artigo mencionou isso, o que pode gerar uma



pergunta do tipo: até que ponto se pode admitir que o português é língua oficial da Guiné-Bissau? E, como se explica a ausência de documentos que comprovam essa oficialização?

Na verdade, para que uma língua torne-se oficial ou seja oficializada, não necessariamente precisa ser mencionada na Constituição da República, ou algum decreto-lei (política linguística explícita), basta ser língua de documentos oficiais, língua de ensino e de administração pública, independentemente do seu uso no território, porque estas são escolhas puramente políticas e não linguística e, caso não exista nenhuma política explícita em relação a língua oficial, não se pode interpretar ou considerar esse ato como neutro, pois, não existe neutralidade no que concerne à política linguística.

Existem países que não deixaram nas suas Constituição de República qual sua língua oficial, como é o caso dos Estados Unidos, mas isso não quer dizer que o inglês não seja a língua oficial desses países, isso vai depender da política do próprio Estado. Cria-se, assim, uma espécie de “liberalismo linguístico” que na visão de Guespin e Marcellesi (1986) apud Lagares, 2018 continua ser:

uma política de dominação, em que um grupo social exerce a hegemonia cultural, também em matéria da língua, sobre toda a sociedade. Nesses casos, não é preciso que a lei declare qual é a língua oficial, simplesmente porque resulta inconcebível que outra língua que não a da elite dominante, dentre as que têm presença social, passe a cumprir essa função na administração do Estado. (GUESPIN e MARCELLESI apud LAGARES, 2018, p.70)

Nisso, o português é, de uma forma ou outra, a língua oficial da Guiné-Bissau, pois todos os documentos oficiais, e aqueles que se utilizam nas instituições de administração pública, estão na LP. Também é a única língua do ensino, embora, como falamos anteriormente, não está na Constituição da República, o que era necessário para deixar as coisas claras.

Pois, a língua guineense, a partir do momento em que passa a ser codificada, a ter uma grafia consolidada, haverá, certamente, tradução de documentos oficiais para essa língua. E a tradução desses documentos para o guineense pode criar ideias ilusórias quanto a sua oficialização, digamos assim, “automática”, uma vez que não se tem uma “regulamentação” a esse respeito, e as demais línguas nacionais que estão no mesmo processo de codificação (de consolidação da sua grafia) como balanta, mankanhi, pepel e mandjaku.

As igrejas cristãs e evangélicas da Guiné-Bissau estão em constante disputa/luta “simbólica” da difusão da Fé, isso se verifica através de traduções de bíblias, novo testamento, entre outros textos religiosos que estão sendo produzidos por tais instituições nas línguas nacionais acima mencionadas, com o propósito de fazê-los sentir (os falantes dessas

línguas) incluídos no mundo religioso europeu através das suas línguas e, não só, como também quem vai atrair mais adeptos em função das políticas adotadas, entre elas, a linguística.

Entretanto, no que diz respeito à escrita das línguas étnicas e o guineense não há consenso, não há uniformidade, falta a padronização, ou seja, *equipar essas línguas* de modo geral - pois, algumas palavras na língua guineense, por exemplo, tchuba, catchur, etc, uns escrevem com “tch” e outros somente “c”. E é obvio que isso acontece também com as línguas étnicas no processo de tradução. A consolidação e padronização dessa(s) língua(s) lhe(s) dará[ão] possibilidade de traduzir documentos oficiais nelas, uma vez que estejam equipadas.

Considerando o exposto e voltando à definição da língua oficial apresentada na visão de Lagares, percebe-se que a língua portuguesa não cumpre plenamente a função de língua oficial e destacamos que não é a língua de comunicação entre os guineenses (não é de uso comum em contextos públicos como sugere que seja o referido autor, cumpre em parte a função de LO), se resume à escrita, desconhecida por boa parte da população. E, considerando o contexto linguístico guineense, não poderia ser a única língua oficial do país, uma vez que a língua guineense supriu a função principal dessa língua, que é a de uso quotidiano, e que vai até as atividades oficiais do Estado – debates parlamentar, entre outras. O que pode nos levar a questionar se na verdade Guiné-Bissau é um país lusófono ou lusógráfo, termo utilizado por Moema Parente Augel (2006).

Amílcar Cabral, “figura messiânica guineense”, e fundador da mesma nacionalidade, afirmou que: “A língua portuguesa é uma das heranças/coisa/dom mais valioso que os colonizadores deixaram.” E essa afirmação resultou, mais tarde, no divórcio do jovem Estado com a sua língua de unidade nacional, o guineense, porque os dirigentes julgaram como “salvífica”, ou seja, interpretaram mal a afirmação do líder e não atentaram para a língua do chão (*lingu di tchon*). Por isso se tem, na Guiné-Bissau, única e exclusivamente como oficial a língua portuguesa num país **guinófono** ou “**lusógráfo**”, como o chamou Augel (2006), criticando uma situação linguística paradoxal vivida no país dito “**lusófono**”.

No que concerne à educação, essa língua (a portuguesa) foi a única legítima ou legitimada para o ensino-aprendizagem nas escolas de rede pública e privada do país, deixando de lado não só a língua guineense, a mais falada no território nacional com 90,4% da população (INE, 2009), como também todas as manifestações linguística endógenas do país, contribuindo, assim para o fraco desempenho escolar por parte dos alunos, por ser incompreensível pela maioria, como justificam alguns autores, entre eles Barreto (2012). Se

essa língua é difícil ou incompreensível aos alunos, fica evidente que a interpretação de textos e todas as atividades voltadas ao ensino e aprendizagem também o é.

Relacionando as discussões concernentes às políticas aqui apresentadas, a seguir veremos a organização do sistema educativo guineense, com enfoque no ensino básico de modo geral. Podendo assim, entender com clareza sua estrutura com base nos documentos oficiais disponíveis que dizem respeito à educação: planos, leis, regulamentos, relatórios entre outros. E se há algum ponto nesses documentos proveniente do Ministério da Educação Nacional referente à inserção de línguas nacionais no currículo escolar.

#### 4. ESTRUTURA DO ENSINO BÁSICO NA GUINÉ-BISSAU

De acordo com o Plano Nacional de Ação: Educação Para Todos de Ministério da Educação da Guiné-Bissau,

o sistema educativo guineense ainda se encontra numa fase de reforma. Sua estrutura [...] compreende duas vertentes: formal e não formal; cinco níveis de ensino, a saber: **i)** ensino pré-escolar; **ii)** ensino básico elementar e ensino básico complementar; **iii)** ensino secundário geral e ensino secundário complementar; **iv)** ensino técnico e profissional; **v)** ensino superior não universitário e ensino superior universitário. (GUINÉ-BISSAU 2003, pg. 14).

Considerando o objetivo do trabalho, o nosso foco vai se centralizar no ensino básico, mas não deixaremos de esclarecer os outros níveis de ensino destacados no parágrafo acima. Nisso, começaremos pelo *ensino pré-escolar*.

O ensino pré-escolar, segundo MEN, está numa fase rudimentar ou inicial, e é de caráter urbano, implementado exclusivamente na capital, proposto às crianças de 3 a 6 anos de idade e também é opcional. Considerando sua fase embrionária, a maioria dos educadores é constituída por auxiliares de educadores sem uma preparação mínima para desempenhar tal função, ou seja, sem formação na área (MEN, 2003). E segundo o **Plano Setorial da Educação** (2017), o mais recente documento produzido pelo MEN, houve crescimento da Taxa Bruta de Escolarização em função dos esforços realizados para tal, que foi de 7% em 2010 para 13% em 2013 e o responsável pelo aumento dos alunos escolarizados foi o setor privado. Ainda reforça, este documento, que o pré-escolar “*continua presente essencialmente nos grandes centros urbanos*”, mencionando o setor autónomo de Bissau e a região de Biombo. E que a este nível de ensino, as crianças das outras regiões não têm acesso.

Em seguida, tem-se o *ensino básico* que, de acordo com o Ministério da Educação, está dividido em duas fases: ensino básico elementar e ensino básico complementar. O primeiro (*elementar*) inclui as quatro primeiras classes: 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, e 4<sup>a</sup>. Neste caso, é obrigatório e gratuito. Já o segundo, que é ensino básico complementar, engloba as quinta e sexta classes (MEN, 2003, p. 14), e que pode ser entendido na **Lei de Bases do Sistema Educativo** art, 13º. 1.b - como o segundo ciclo da terceira fase do ensino básico - 5º e 6º ano de escolaridade (GUINÉ-BISSAU, 2010, p. 7).

Ainda de acordo com essa lei, no seu artigo 16º, que trata da Estruturação do Ensino Básico, deixa claro que: “Na 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> fase, o ensino é ministrado numa perspectiva global e cabe a um único professor por turma, eventualmente auxiliado em áreas especializadas como, nomeadamente, a educação artística ou a educação física” (GUINÉ-BISSAU, 2010. p. 9), ou seja, no primeiro e segundo ano de escolaridade tem que ser um único professor a acompanhar uma turma, auxiliado quando necessário, nas áreas mencionadas. E esta fase inclui primeiro, segundo, terceiro e quarto ano de escolaridade.

Já na 3<sup>a</sup> fase, que inclui o 5º e 6º ano, o segundo ciclo (2º ciclo) na LDSE, “o ensino é ministrado por áreas de formação básica em moldes interdisciplinares, cabendo ao único professor por turma a leccionação das matérias de todas elas, sendo auxiliado em áreas especializadas, nomeadamente, a educação artística ou a educação física” (LDSE, 2010, p.9).

Vale lembrar que o sistema ou a estrutura, considerando a data da sua publicação, encontrava-se numa fase de reforma, na qual o MEN propõe uma "uniformização dos ciclos do ensino básico elementar e o ensino básico complementar num único ciclo de seis anos de escolaridade obrigatório para todos” (MEN, 2003, p. 14). E dá para perceber que essa uniformização vem se concretizando na **Lei de Bases do Sistema Educativo** de 2010, considerando a sua estruturação.

Em relação ao acesso, a conclusão e equidade no ensino básico, o Plano Setorial de Educação nos revela o seguinte:

Apesar dos progressos registados no decurso da década precedente, que permitiram melhorar a cobertura dos diferentes ciclos de ensino básico (TBE de 143% para o 1º ciclo, 76% para o 2º ciclo e 61% para o 3º ciclo), a conclusão dos dois primeiros ciclos do ensino básico degradou-se, passando de 64% em 2010 para 59% em 2013. O exame do percurso escolar de uma geração, mostra que 23% das crianças não chegam a entrar na escola e 18% das que entram, abandonam o ensino antes do 6º ano. Em consequência, o país está ainda longe de atingir o objectivo da escolarização básica universal. (GUINÉ-BISSAU, 2017, p. 10)

As análises que foram feitas sobre a degradação desses dois ciclos, principalmente, aquela feita no quadro do RESEN<sup>3</sup>, aponta a *organização das escolas* como um dos fatores, pois boa parte delas não ofertam os níveis completos do ensino básico, e que depois do 1º ciclo a possibilidade de continuar ficam reduzidas. Entre o total das escolas, só 25% oferecem esses 6 níveis completos do ensino básico e os restantes 75% não. E o segundo fator apontado é o *número elevado de reprovações* - e esta, por sua vez, tem uma correlação com o abandono escolar, e indaga por que nenhum estudo conseguiu provar a eficácia da reprovação, o que levanta várias interrogações quanto à continuação desta prática. Por último, *a entrada tardia na escola*, pois mais de 96% das crianças escolarizadas no 2º ano tem idade superior aquela que é estipulada, ou requerida - sete anos de idade (GUINÉ-BISSAU, 2017).

Considerado o que acabamos de apresentar, em nenhum momento atentaram para o fator linguístico como um dos entraves para o sucesso escolar dos alunos ou crianças, uma vez que elas não têm a língua de ensino como língua do dia a dia ou como L1 e, para a maioria, nem é a segunda ou terceira língua, em ordem de aquisição/aprendizado. Mas é nessa língua que são alfabetizadas e “educadas” nas escolas, por assim dizer. Um forte descompasso linguístico no que concerne ao processo de ensino-aprendizagem, pois a língua do ensino não bate com aquela de uso familiar ou cotidiano.

Dentre os documentos consultados a que tivemos acesso até preciso momento, só um deles tratou de questões linguísticas, ou seja, da inserção das línguas nacionais no currículo escolar, o Plano Nacional de Ação, que no ponto 5 - Plano Operacional, traça um plano para ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE ADULTOS - que tem por objetivo, segundo PNA, “melhorar em 50% o nível de analfabetismo dos adultos, em particular das mulheres até 2015 e assegurar a todos os adultos um acesso equitativo aos programas de educação de base e educação permanente.” Este plano tem no seu componente **acesso, na ação: 2.3.3** o seguinte: dotar as línguas nacionais de estatutos e normas de utilização técnica e científica. Para tanto, são apresentados em um quadro (p.77) os aspectos seguintes:

**Objetivos** - definir política das línguas nacionais em prol de ensino, alfabetização, artes e cultura.

**Estratégias** - enquadramento de política linguística nacional no quadro da política africana de valorização das línguas nacionais; criação/aprovação dispositivos legais sobre as línguas nacionais; definição de uma PL para alfabetização e educação de adultos; valorização das línguas nacionais.

---

<sup>3</sup> Relatório sobre o Estado do Sistema do Educativo Nacional.

**Resultado esperado:** compromisso/engajamentos regionais em matéria da política de línguas nacionais assumidos; dispositivos legais sobre as línguas nacionais em vigor; regulamentos e normas de utilização das línguas adotados; programas de alfabetização em línguas nacionais em uso; escritos em línguas divulgados e valorizados; maior interesse pelas línguas nacionais.

**Atividade:** 1- conclusão e elaboração dos aspetos técnicos e metodológicos da organização das línguas nacionais. 2- elaboração da legislação sobre o estatuto das línguas nacionais; 3- elaboração das orientações da política das línguas nacionais no ensino. Tudo isso, com suas respectivas fases e valor orçamentário a que se precisa foi de 2.258 milhões.

Visto que não houve a concretização de tudo isso, dá-se a entender que não houve financiamento por parte das fontes que financiam (GOV, PNUD, UNICEF, ONG) e, se for, ficou exclusivamente no papel esse plano.

O ensino secundário (ensino médio), por sua vez, compreende duas vias: o ensino secundário geral e o ensino técnico e profissional. O primeiro compreende dois ciclos de uma duração total de cinco anos repartidos da seguinte forma: **i)** ensino secundário geral compreendida de 7<sup>a</sup> a 9<sup>a</sup> classes e **ii)** o ensino secundário complementar constituído de 10<sup>a</sup> a 11<sup>a</sup> classe (MEN, 2003. pg. 14).

Entre os dois documentos acima citados - **Lei de Bases do Sistema Educativo e Plano Nacional de Ação** - não há diferença no que tange à estrutura do Ensino Básico. Só que na LBSE as fases são descritas com mais detalhes, de acordo com novos ajustes, principalmente no que diz respeito à uniformização dos ciclos do ensino básico que se concretizaram já nesta lei. E é a estrutura das fases do Ensino Básico destacada no artigo 13<sup>o</sup> da Lei de Base do Sistema Educativo (Fases e Ingresso) que é apresentada detalhadamente no artigo 16<sup>o</sup> (Estrutura do Ensino Básico). Já no Plano Nacional de Ação (2003), o sistema de educação é descrito de uma forma simples e com explicação sucinta do seu desdobramento, dividido em **formal e não formal**.

Voltando à questão central deste trabalho, percebe-se a necessidade da inserção da língua guineense no currículo escolar, mas antes de tudo tem que haver não só força de vontade por parte dos professores e técnicos da educação, mas também o engajamento do próprio Estado na concretização desse projeto que já está num dos pontos do Plano Nacional de Ação.

A língua portuguesa, se levarmos em conta o universo sociolinguístico guineense e a descrição da estrutura do ensino básico apresentada, pode ser entendida como língua opressora: em que sentido? No sentido de que quando o assunto é instruir, alfabetizar, formar,

educar, elucidar a população guineense, entre outros, ela é colocada acima das demais línguas nacionais, mesmo que a mensagem não passe, ou seja, que o objetivo não se concretize, tem que ser ela a única e exclusiva a desempenhar tal função (língua que a maioria da população não conhece). Reforçamos mais uma vez que a questão linguística não é, em momento algum, mencionada nos documentos a que tivemos acesso como um dos fatores do insucesso escolar. Uma tentativa de invisibilizar a diversidade linguística existente no país.

## **5. REFLEXÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DE ENSINO DA LÍNGUA GUINEENSE EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA**

Quando se trata de ensino inclusivo num país multiétnico como a Guiné-Bissau, fica evidente que a implementação das línguas nacionais nos currículos escolares é um passo crucial e gigantesco para sua concretização, espelhando, assim, a realidade linguística e cultural do país. Para isso, é necessário atentar para a política linguística adotada pelos Estados que acabam sendo as únicas de uso em funções oficiais e administrativas.

Percebe-se que o Estado da Guiné-Bissau adotou com a “oficialização” exclusiva da língua portuguesa uma política monolíngue - que para Bernardo e Severo "as políticas monolíngues, [...] violam o direito de o indivíduo expressar-se na sua própria língua"( p.220), acabando, assim, por silenciar e até discriminar, na maioria das vezes, os cidadãos que não têm domínio dessa língua. Ainda acreditam os autores que

A presença de monolingüismo no sistema educativo e ensino [...] criou um estereótipo sobre as línguas nacionais que dificulta a tentativa de inserção dos indivíduos que têm as línguas nacionais como as de comunicação. Tal política excludente dificulta qualquer possibilidade de ascensão pública, marginalizando os sujeitos. (BERNARDO; SEVERO, 2018, p, 219)

No entanto, o sistema educativo guineense adotou a língua portuguesa como a única língua de ensino, mesmo sabendo das dificuldades enfrentadas pelos alunos ao se comunicar nessa língua. E a esse respeito vários pesquisadores guineenses trataram desse assunto, por exemplo, (Barreto, 2012) vai concordar com os demais pesquisadores em relação à incompreensão da LP por parte dos alunos. Acrescentando que eles leem mas não entendem o conteúdo do texto, alguns escrevem incorretamente a língua portuguesa. Nesse caso, o autor interroga como é que um aluno que não sabe escrever nem falar a língua portuguesa vai poder compreender e interpretar um texto nessa língua? Portanto, isso realça a importância da explicação na língua guineense (“crioulo”), pois quando feita, os alunos, às vezes,

compreendem melhor. E o alto índice de reprovações pode encontrar sua explicação nesse ângulo linguístico.

O PSE (2017), no seu ponto 1.2.3, *qualidade do ensino básico*, aponta má formação dos professores como um dos fatores ao qual os os alunos nos dois primeiros ciclos do ensino básico, o nível de aquisição é fraco. E ainda continua:

[...] no 2º ano, tanto em português como em matemática, os alunos não dominam metade do que deveriam saber”. A situação é mais grave no 5º ano, onde apenas um terço do programa escolar é dominado pelos alunos. Em consequência, no 2º ano, cerca de 20% dos alunos encontram grandes dificuldades, pois o seu resultado corresponde ao que obteria um aluno que respondesse de forma aleatória. No 5º ano, quando praticamente já não há possibilidade de remediar a situação, a percentagem de alunos com dificuldades é ainda maior: 25% em português e 34% em matemática.

Considerando esses dados, percebe-se que não foi levado em consideração o contexto sociocultural e sociolinguístico desses alunos e como a língua é ensinada. E o Ministério de Educação Nacional (MEN) ainda responsabiliza os professores, pois segundo PSE (2017), os professores saem mal formados, como se a formação de professores não coubesse ao Ministério da Educação. Antes da independência, nas escolas de zonas libertadas, a língua guineense foi utilizada, segundo Augel (2006), isso demonstra certa preocupação com o processo de ensino e aprendizagem e a noção de potencial da língua guineense nesse processo, o que era também uma das propostas do pedagogo brasileiro Paulo Freirel. E, Cá (2008), traz a reflexão de Freire quando afirma que “insistir no ensino de português significa impor à população um esforço inútil e difícil de ser alcançado. Essa imposição seria incoerente no quadro de reconstrução nacional da criação de uma sociedade nova em que se elimina a exploração de uns por outros”[...] (p.104).

Mas percebe-se que na Guiné-Bissau:

[...] as definições e planejamentos das políticas de Estado voltados à educação muitas vezes foram e são definidos por indivíduos da elite que efetuaram seus estudos na Europa e construíram uma visão teórica eurocêntrica, o que, muitas vezes, dificulta a construção de um país mais inclusivo, socializador e humano. (BERNARDO; SEVERO, 2018, p. 213)

Por isso, o problema linguístico no setor educacional guineense nunca foi algo preocupante, pois as elites que dirigem e ainda estão dirigindo o país eram/são alunos dos colonizadores portugueses/europeu, só estão dando continuidade do velho sistema.

Estendemos agora para a zona rural do país, onde existem indivíduos em número considerável que não tem domínio da língua guineense e, se tiverem, com um nível baixo de proficiência, ou seja, compreendem passivamente a língua, e que nas suas práticas social



percebe-se ausência total do uso da língua oficial, pode-se concluir que o processo de ensino-aprendizagem torna mais difícil ainda nessa zona- apresentaremos abaixo o quadro das doze principais línguas do país e seus respectivos falantes, feito pelo Luigi Scantamburlo (2013).

**Quadro 1 – As línguas mais faladas em Guiné-Bissau e o número de falantes**

Língua	Ano	Número de falantes		
		1979 e 2009	1979	2009
Crioulo guineense	(44,31%)		349.638	673.880
Balanta	(24,54%)		193.722	373.212
Fula	(20,33%)		160.499	231.774
Português	(11,08%)		87.464	168.508
Mandinga	(10,11%)		79.790	153.756
Manjaco	(8,13%)		64.194	123.643
Papel	(7,24%)		57.202	110.108
Biafada	(1,97%)		15.551	29.960
Bijagó	(1,97%)		15.546	29.960
Mancanha	(1,86%)		14.682	28.287
Felupe	(1,48%)		11.701	22.508
Nalú	(0,31%)		2.491	4.715
Inválidos	(0,05%)		381	760
<b>Total</b>	<b>(133,38%)</b>		<b>1.052.861</b>	<b>1.951.071</b>

Fonte: Scantamburlo (2013, p.28)

Observando o quadro percebe-se que a língua guineense está no topo da "pirâmide", por assim dizer, ela é falada por 44,31% da população e a LP por 11,08%. E como se pode constatar, as línguas Balanta e Fula têm maior percentual de falantes em relação ao português.

É importante frisar que a maioria dos guineenses fala mais de uma língua, isso é óbvio, mas a língua materna tende a ser étnica, e L2 nem sempre é a língua portuguesa, a depender da região. Na minha região, por exemplo, Bolama Bijagós, a maioria tem a língua bijagó como L1 e a língua guineense (“crioulo”) como segunda língua, para depois aprender o português, já na escola. E as pessoas que não têm conhecimento da língua portuguesa acabam sendo marginalizadas ou discriminadas e “a marginalização se agrava na medida em que os cidadãos se tornam impossibilitados de terem um ensino inclusivo, que funcionasse em suas línguas maternas e abordasse sua realidade local” (BERNARDO; SEVERO, 2018, p. 213).

Voltando a um dos pontos centrais da nossa discussão, pode-se concluir que a oficialização e inclusão da língua guineense no sistema educativo pode reduzir, em parte, o insucesso escolar gritante visível no setor educativo guineense. O aluno precisa/deve ser ensinado ou aprender na sua língua materna, como propõe a UNESCO (1996), não na sua língua “madrasta”, como propõe o Estado guineense. Pois, “a falta de uso das línguas nacionais na realidade institucional e extra-institucional [...] tem relação com fatores políticos,

produzindo uma situação de “aprisionamento”, inclusive, para o sujeito bilíngue” (BERNARDO; SEVERO, 2018, p. 221). E esse aprisionamento é constatado até na sala de aula por alunos menos fluentes em LP ou que não conhecem essa língua, que, quando falam suas línguas durante a aula, são “reprimidos” e obrigados a falar na língua do ensino - a portuguesa (CÁ, 2015).

Vê-se que o sistema educativo guineense, no que concerne à política de língua a ser adotada para o ensino, está andando na contramão há um tempo, uma vez que se tem os dados estatísticos das línguas faladas no território nacional e seus respectivos falantes, e ainda conhecendo os entraves da LP no que diz respeito ao ensino, a inserção da língua guineense no sistema de ensino aprendizagem seria obrigatório e urgente porque mesmo sem a legitimidade institucional ou estatal, essa língua já vem sendo utilizada para fins educativos.

Nisso, nada custa implementar um sistema de ensino *bilíngue transitório* com o propósito de manter a língua minoritária (no caso da língua guineense, ela é minorizada), nas primeiras etapas do ensino regular e que, gradualmente, os alunos serão inseridos na língua dominante (língua portuguesa), até que apresentem um nível considerável de proficiência e continuem no sistema monolíngue (LAGARES, 2018), uma vez que não se pode sair das amarras da LP e se acredita que é a língua de contato com exterior. E, em relação a essa afirmação, autores como Johannes Augel (1997), discorda, dizendo que:

o argumento de o português representar a necessária “janela” para o mundo é tão ingênuo quanto falso. As fronteiras do mundo “desenvolvido” estão cada vez mais fechadas, as de Portugal tanto quanto as de outros países. Portugal não concede mais facilidade de entrada a habitantes das suas antigas colônias. Além disso, para ir além das fronteiras do país a elite precisa do inglês e do francês. Ir a um país industrializado não é questão de conhecer o português e sim de ter um nível econômico e status social para poder viajar. (AUGEL, 1997, p. 253).

Preocupado sempre com as exigências de organismos internacionais que financiam a educação FMI, BM, UNESCO, entre outros, tenta, desesperadamente o Ministério da Educação, cumprir agendas dessas agências, e nunca na constituição da política do currículo escolar voltada à realidade endógena com inclusão das línguas nacionais na grade curricular, pois a PL do MEN “arrisca correr atrás de uma quimera chamada português, afastando se da realidade linguística do país e das necessidades e possibilidades do povo, invisibilizando uma educação efectiva” (AUGEL, 1997, p. 253).

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante as consultas bibliográficas e documentais e as reflexões acerca de políticas linguísticas guineenses, língua oficial, estrutura do ensino básico e reflexões sobre a possibilidade de ensino da língua guineense, percebe-se a ausência de uma política linguística democrática e inclusiva em toda esfera pública e privada do país, pouco interesse do Estado e do Ministério de Educação no que diz respeito à inserção e ensino simultâneo das duas línguas (guineense e portuguesa) no sistema educativo guineense, principalmente no ensino básico.

Ausência de uma política linguística explícita que legitima a língua guineense como a língua de ensino, mas, antes disso, essa língua precisa ser planejada e equipada. O Estado precisa investir nessa língua, criando mecanismo, ou seja, co-oficializando-a para que possa assumir o status que vem reivindicando há muito tempo na luta constante com a língua portuguesa.

Existem técnicos de área suficientes e capacitados para documentar a língua guineense e “torná-lo num instrumento de aprendizagem da leitura e também de outros saberes” (CÁ, 2008, p.105), ou seja, elaborar um planejamento de *corpus* e de *status*, cabe ao Estado considerar essa política como uma das políticas públicas que, de certa forma, vai beneficiar a população guineense e revolucionar o sistema educativo de modo geral. Podendo ter, assim, desde os dois primeiros ciclos do ensino básico até o último, a língua guineense como condutora no processo de ensino e aprendizagem considerando, repetimos mais uma vez, o contexto sociolinguístico guineense ou, a partir da proposta de Paulo Freire (1978), de criação de uma disciplina de natureza “urgente” que facilite, de forma efetiva, a língua guineense como língua nacional e o português ensinado como língua adicional.

## REFERÊNCIAS

AUGEL, Moema Parente. **O crioulo guineense e a oratura**. Belo Horizonte: Scripta, 2006.

AUGEL, Johannes. O crioulo da Guiné-Bissau. **Afro-Ásia**, p. 251-254, 1997

BARRETO, Maria Antónia. **Reformas recentes no sistema educativo da Guiné-Bissau: compromisso entre a identidade e a dependência**. IICT - Instituto de Investigação Científica Tropical e ISCSP. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa UTL. Lisboa: 2012.

BERNARDO, Ezequiel Pedro José; SEVERO, Cristine Gorski. Políticas Linguísticas em Angola: Sobre as Políticas Educativas In(ex)clusivas. **Revista da Abralin**, v. 17, n. 2, p. 210-233, 2018.

CÁ, Lourenço Oconi. **A construção política do currículo na Guiné-Bissau e o mundo globalizado**. Cuiabá: EdUFMT/CAPEL, 2008.

CÁ, Virginia José. **Língua e ensino no contexto de diversidade linguística e cultural: o caso de Guiné Bissau**. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Educação, Belo Horizonte, UFMG, 20115.

CALVET, Louis-Jean: **As políticas linguísticas**. São Paulo. Parábola Editorial, IPOL, 2007.

CALVET, Louis-Jean: **Sociolinguística: uma introdução crítica**. São Paulo Editorial, 2002.

EMBALÓ, Filomena. **O crioulo da Guiné-Bissau: Língua nacional fator de identidade nacional**. Revista Pávia, v. 18, p. 101-107, 2008.

Guiné-Bissau. Instituto Nacional Estatísticas e Censo. **3º Recenseamento geral da população e habitação. Bissau**. INEC, 2009.

GUINÉ-BISSAU. **Lei de Base do Sistema de Ensino da Guiné-Bissau**. 2010/2011

GUINÉ-BISSAU. **Plano Nacional de Ação (PNA)**. Ministério de Educação Nacional, 2003

Guiné-Bissau. **Plano setorial de Educação (2017-2025)**. Ministério de Educação Nacional, julho de 2017.

IÉ, David. **Políticas linguísticas e a língua portuguesa na sociedade guineense**. 23 f. Artigo (Graduação) - Curso de Letras Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa. Unilab: 2018.

LAGARES, Xoán Carlos: **Qual política linguística? desafios glotopolíticos contemporâneos**. São Paulo. Parábola Editorial, 2018.

OLIVEIRA, Gilvan Muller de: Políticas Linguísticas: uma entrevista com Gilvan Muller de Oliveira: **ReVEL**, v 14, n. 26, 2016. Disponível em: [www.revel.inf.br](http://www.revel.inf.br). Acesso em: 18 de maio de 2021.

SCANTAMBURLO, Luigi. **O léxico do crioulo Guineense e as suas relações com o português: o ensino bilíngue português-crioulo guineense**. Tese (Doutorado) - Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2013.

SILVA, Diego Barbosa da. Política linguística na África: do passado colonial ao futuro global. **Revista África e Africaneidade**. Agosto de 2010.

SILVA, Ciro Lopes da e SAMPA, Pascoal Jorge. Língua portuguesa na Guiné-Bissau e a influência do crioulo na identidade cultural e no português. **RILP - Revista Internacional em Língua Portuguesa**, n.31, 2017.

UNESCO. **Declaração Universal dos Direitos Linguísticos**. Barcelona: UNESCO, 1996.